



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 011/14-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 120.2014.CGMP.819607.2014.11595, e do Despacho n.º 034.2013.CGMP.819599.2014.11595, ambos da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público recomendando o vitaliciamento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro;

CONSIDERANDO o Relatório n.º 002/2014/1.ª C.A.819585.2014.11595, às fls. 03/04, o qual avalia com o conceito de "ÓTIMO" a idoneidade moral, o zelo funcional, eficiência, disciplina, aprimoramento da cultura jurídica, atendimento ao público e o controle externo da atividade policial, durante o período de acompanhamento do estágio probatório do membro ministerial em questão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso II, alínea "d", art. 240 e art. 241, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a redação do Assento n.º 001/2011-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 28 de março de 2014;

RESOLVE:

CONFIRMAR, no cargo de Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça de Entrância Inicial, o Dr. **IRANILSON DE RAÚJO RIBEIRO**.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 28
de março de 2014.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente do c. C.S.M.P., por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro e Secretário

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro